

**LEI Nº 1.019/2006, de 01 de junho de 2006**

**EMENTA:** Denomina-se de Rua Deputado Gregório Bezerra a Rua Projetada no Loteamento José Jerônimo no Bairro do Prado nesta Cidade e determina outras providências.

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominado de Rua Deputado Gregório Bezerra e Rua Projetada no Loteamento José Jerônimo no Bairro do Prado nesta Cidade.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** -, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2006

  
**João Eudes Machado Tenório.**  
Prefeito